

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

2.0.2. REGISTO N.º 94.599/2025 - DENUNCIA DO PROTOCOLO COM A FREGUESIA
DE OLIVAL
A 26 de setembro de 2001, a Câmara celebrou protocolo com a Freguesia de Olival,
referente à cedência gratuita da viatura ligeira de passageiros de 9 lugares, de matrícula 43-47-
SH, marca Opel, modelo Movano, válido pelo período de um ano letivo, renovável
Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 94.599/2025, da então
União das Freguesias de Gondemaria e Olival, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival,
deste concelho, a referir que a viatura se encontra parada, propondo a denúncia do protocolo e
a consequente devolução do referido veículo
O Setor de Património exarou no processo uma informação, datada de 03 de outubro findo,
a deixar à consideração superior o procedimento a tomar, considerando que a viatura
mencionada se encontra em condições de circulação
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou igualmente no
processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a referir que o protocolo em apreço
deverá ser revogado e a viatura entregue a esta autarquia
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
A DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE OLIVAL
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA DENUNCIAR O REFERIDO
PROTOCOLO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO
ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de
Ourém
A Chefe da Divisão,

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES** Num. de Identificação: 10603746 Data: 2025.11.10 11:57:42+00'00'